

PORTARIA Nº 009/2023,

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES PELO EXERCÍCIO DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS ÀS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO.**

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada aos servidores abaixo nominado em consonância com a Lei Complementar nº 708/2023, de 10/04/2023, de acordo com os serviços extraordinários prestados por cada servidor.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR EM R\$
15	WILSON MÁRIO SGROTT JUNIOR	Coordenador do SMAE	1.000,00
53	EMILIANA S. ZANANDREA DALRI	Diretor de Compras, Licitações e Contratos	600,00
55	IVÃ ALESSANDRO FRANZOI	Diretor de Arrecadação	600,00
107	ADENI DE LIMA	Diretor Financeiro e de Recursos Humanos	600,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 17 de Abril de 2023.

JAIR CECCATO
Diretor do SMAE